



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 003/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para a seguinte dotação:

01.002	Secretaria		
01.031.0001	1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00	/ 500 Obras e Instalações	Ficha: 009	<u>R\$ 500,00</u>
			R\$ 500,00

**Artigo 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.002	Secretaria		
01.122.0001	2.003 Manutenção das Atividades Administrativas		
3.3.3.90.30.00	/ 500 Material de Consumo	Ficha: 019	<u>R\$ 500,00</u>
			R\$ 500,00

Conquista/MG, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

**VEREADOR RODRIGO ZARA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024*